

UFPB

http://w2.portais.atrio.scire.net.br/upe-papgef/ https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=2620

#### **CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

RECONHECIDOS PELA CAPES
PORTARIAS/MEC Nº 87 D.O.U. de 18/01/2008 (MESTRADO) e Nº 821 D.O.U. de 03/09/2013 (DOUTORADO)

### EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE MESTRADO E DOUTORADO - 2021

A coordenação Local do Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física PAPGEF UPE/UFPB, sede Universidade Federal da Paraíba - UFPB, torna público Edital de Seleção de bolsas de MESTRADO e de DOUTORADO

O processo seletivo será realizado com base na norma 05/2012 do PAPGEF UPE/UFPB e da Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010 da CAPES.

#### 1. Inscrições

As inscrições serão realizadas na secretaria local do Programa Associado da Pós-Graduação em Educação Física PAPGEF UPE/UFPB, Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de 19 a 23 de abril de 2021, devendo ser realizadas exclusivamente por e-mail (papgedf@ccs.ufpb.br).

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo do mestrado e do doutorado poderão concorrer a este processo seletivo de bolsas.

Os interessados deverão entregar os seguintes documentos para formalizar a inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) Declaração de veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição (Anexo I da norma 05/2012);
- Declaração de que realizará estágio docência em pelo menos um semestre letivo para os discentes do curso mestrado e dois para os de doutorado;
- d) comprovante de residência atual (emitido nos últimos 30 dias);
- e) Cópia do Currículo Lattes dos últimos cinco anos, com todos os comprovantes,
   PARA OS DISCENTES QUE JÁ CONCLUÍRAM O PRIMEIRO ANO DO CURSO (Mestrado ou Doutorado). Os comprovantes deverão ser apresentados na mesma





http://w2.portais.atrio.scire.net.br/upe-papgef/ https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=2620

#### **CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

RECONHECIDOS PELA CAPES
PORTARIAS/MEC Nº 87 D.O.U. de 18/01/2008 (MESTRADO) e Nº 821 D.O.U. de 03/09/2013 (DOUTORADO)

ordem em que aparecem na ordem do Anexo V. Comprovante (s) apresentado (s) fora da ordem não será(ão) considerados para fins de análise. PARA OS DISCENTES QUE ESTÃO INGRESSANDO no curso (discentes de primeiro ano) SERÁ UTILIZADO O CURRÍCULO ENTREGUE NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PAPGEF UPE/UFPB.

Não serão aceites documentos entregues fora do prazo.

#### 2. Homologação das inscrições

O candidato que não entregar um ou mais dos documentos listados nos itens de "a" a "e" (descritos previamente) ou que entregar fora dos padrões exigidos não terá a sua inscrição homologada, sendo excluídos do processo seletivo.

#### 3. Comissão de bolsas

O processo de seleção de bolsistas será efetuado por uma Comissão de Bolsas, composta de três membros: o coordenador local do PAPGEF UPE/UFPB, um representante do quadro de docentes permanente e um representante do corpo discente.

O representante discente que fará parte da comissão não poderá está concorrendo ao processo de seleção de bolsista de qual trata este edital.

#### 4. Número de bolsas

O número de bolsa disponível para o presente edital será de:

1 bolsa de Mestrado (demanda social CAPES)

1 bolsa de Doutorado (demanda social CAPES)

Parágrafo único. Haverá formação de cadastro de reserva para novas bolsas.



UFPB

http://w2.portais.atrio.scire.net.br/upe-papgef/ https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=2620

#### **CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

RECONHECIDOS PELA CAPES
PORTARIAS/MEC № 87 D.O.U. de 18/01/2008 (MESTRADO) e № 821 D.O.U. de 03/09/2013 (DOUTORADO)

#### 5. Critérios de avaliação

#### 5.1 BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO

#### 5.1.1 Discente do primeiro ano do curso

- a) Nota do currículo no processo seletivo;
- 5.1.2 Discente no segundo ano de curso
- a) Nota do currículo

Para a análise do Currículo Lattes serão considerados (pontuados) os seguintes itens:

a) considerando trabalhos em eventos científico diretamente relacionado à dissertação/tese (peso 2), trabalho em evento científico diverso do tema da dissertação/tese (peso 1); organização de eventos científicos (peso 1); Visitas técnica a laboratórios de outras instituições (peso 1); submissão de trabalhos a revistas indexadas ou com fator de impacto CLARIVATE (peso 1); aceite ou trabalho publicado em revista indexada ou com fator de impacto CLARIVATE, livro ou capítulo e livro, considerando o qualis da área tanto para os livros quanto para os artigos (peso 4).

Observação: A pontuação que será atribuída a cada um dos itens avaliados e suas respectivas travas (quantidade máxima que será computada) está descrita no Anexo V.

Não serão pontuados os itens do currículo que não estiverem devidamente comprovados ou aqueles que estiverem fora da ordem em que são citados no Anexo V.

#### Classificação dos bolsistas e critérios de desempate

Os candidatos serão ordenados de forma crescente, conforme a pontuação obtida no processo seletivo e considerando os critérios utilizados, nas respetivas modalidades de bolsa.





http://w2.portais.atrio.scire.net.br/upe-papgef/ https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.isf?id=2620

#### **CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

RECONHECIDOS PELA CAPES
PORTARIAS/MEC № 87 D.O.U. de 18/01/2008 (MESTRADO) e № 821 D.O.U. de 03/09/2013 (DOUTORADO)

Em caso de empate, os critérios de desempate por ordem de utilização serão: publicação ou aceite de artigos em periódicos (pontuação qualis), produção de livros em texto integral e capítulos de livros (pontuação qualis), número de apresentação de trabalhos derivados da tese/dissertação em eventos científicos/ organização de eventos científico (quantidade); Em caso de empate, os critérios de desempate por ordem de utilização serão: publicação ou aceite de artigos em periódicos (pontuação qualis), produção de livros em texto integral e capítulos de livros (pontuação qualis), número de apresentação de trabalhos derivados da tese/dissertação em eventos científicos/ organização de eventos científico (quantidade);

#### Calendário de atividades do processo seletivo

Data / Período	Etapas/Atividades
14 a 16/04/2021	Divulgação do edital
19 a 23/04/2021	Inscrições realizadas por e-mail
26/04/2021	Homologação das inscrições
27/04/2021	Prazo para solicitação de reconsideração dos resultados da homologação das inscrições
28/04/2021	Análise das solicitações de reconsideração dos resultados da homologação das inscrições e divulgação das respostas às solicitações
30/04/2021	Análises dos pedidos de bolsas e divulgação dos resultados
03/05/2021	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado de distribuição das bolsas
04/05/2021	Análise das solicitações de reconsideração dos resultados e, divulgação das respostas às solicitações e divulgação do resultado final
10/05/2021	Envio da documentação para o e-mail papgedf@ccs.ufpb.br do candidato contemplado com a bolsa.

#### Documentação para implementação da BOLSA

O candidato contemplado com a bolsa de mestrado ou doutorado terá até às 12h do dia 10 de maio de 2021 para encaminhar um e-mail (papgedf@ccs.ufpb.br) à secretaria local do PAPGEF UPE/UFPB, munido dos seguintes documentos:



UFPB

http://w2.portais.atrio.scire.net.br/upe-papgef/ https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=2620

#### **CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

RECONHECIDOS PELA CAPES
PORTARIAS/MEC Nº 87 D.O.U. de 18/01/2008 (MESTRADO) e Nº 821 D.O.U. de 03/09/2013 (DOUTORADO)

- a) Declaração de veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição (Anexo I da Norma 05/2012);
- b) Declaração de que irá fixar residência na região metropolitana de João Pessoa-PB (Anexo II da norma 05/2012);
- c) Declaração de que vai dispor de dedicação integral ao curso;
- d) Termo de compromisso em modelo padrão da CAPES.

O candidato contemplado com bolsa de mestrado que não entregar um ou mais documentos, na secretária local do PAPGEF UPE/UFPB, na data limite prevista no cronograma de atividades, será desclassificado e automaticamente substituído pelo candidato mais bem classificado na respectiva modalidade de bolsa.

#### Recursos

O pedido de recurso quanto ao resultado da distribuição de bolsas deverá ser encaminhado à Coordenação local do PAPGEF UPE/UFPB, dirigido à comissão responsável pelo processo seletivo, respeitando as datas previstas no cronograma deste edital.

#### Divulgação dos resultados e comunicação da secretaria com os candidatos

O resultado do processo seletivo será divulgado no site www.ufpb.br/pos/papgef.

Todas as comunicações da secretaria do programa serão realizadas por meio do e-mail do candidato cadastrado na secretaria do programa. Recomenda-se a todos os candidatos que mantenham os seus respectivos endereços de e-mail atualizado na ficha de inscrição.





http://w2.portais.atrio.scire.net.br/upe-papgef/ https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=2620

#### **CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

RECONHECIDOS PELA CAPES
PORTARIAS/MEC № 87 D.O.U. de 18/01/2008 (MESTRADO) e № 821 D.O.U. de 03/09/2013 (DOUTORADO)

#### Validade do edital

O presente edital terá validade de 12 meses (maio de 2021 a abril de 2022), a classificação alcançada pelos candidatos nas respectivas modalidades de bolsa será aplicada para distribuição de bolsas que venham a ficar disponíveis durante o período da validade do mesmo.

### **Casos omissos**

Os casos omissos a este edital, à norma 05/2012 do PAPGEF UPE/UFPB a Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010 da CAPES, serão analisados e decididos pela comissão de bolsas, seguido de homologação pelo colegiado local do programa.

João Pessoa, 14 de abril de 2021.





http://w2.portais.atrio.scire.net.br/upe-papgef/ https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=2620

#### **CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

RECONHECIDOS PELA CAPES
PORTARIAS/MEC Nº 87 D.O.U. de 18/01/2008 (MESTRADO) e Nº 821 D.O.U. de 03/09/2013 (DOUTORADO)

#### ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UFPB
NÍVEL
☐ MESTRADO ☐ DOUTORADO
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
NOME
DATA DE NASCIMENTO SEXO
☐ MASCULINO ☐ FEMININO
NACIONALIDADE
SE ESTRANGEIRO, POSSUI VISTO PERMANENTE? PASSAPORTE
☐ Sim ☐ Não
TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO?  LOCAL DE TRABALHO
☐ Sim ☐ Não
REGIME DE TRABALHO
☐ DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (40 HORAS/SEMANA) ☐ INTEGRAL (40 HORAS/SEMANA)
PARCIAL (30 HORAS/SEMANA) PARCIAL (20 HORAS/SEMANA)
TIPO DE TRABALHO
□ DOCENTE NO ENSINO SUPERIOR       □ DOCENTE NO ENSINO BÁSICO/TÉCNICO         □ PROFISSIONAL NÃO DOCENTE       □ SEM VINCULO EMPREGATÍCIO
GEW VINCOLO EMI REGATICIO
AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
AFASTAMENTO INTEGRAL SEM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS (MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS)
AFASTAMENTO PARCIAL SEM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS (MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS)
AFASTAMENTO INTEGRAL OU PARCIAL COM REDUÇÃO DOS VENCIMENTOS (PAGAMENTOS)
AFASTAMENTO INTEGRAL OU PARCIAL SEM PERCEPÇÃO DE VENCIMENTOS (PAGAMENTOS)
SEM VINCULO EMPREGATÍCIO





http://w2.portais.atrio.scire.net.br/upe-papqef/ https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=2620

### **CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

RECONHECIDOS PELA CAPES
PORTARIAS/MEC Nº 87 D.O.U. de 18/01/2008 (MESTRADO) e Nº 821 D.O.U. de 03/09/2013 (DOUTORADO)

INSTITUIÇÃO ONDE	E TRABALHA
DATA DE ADMISSÃ	0
	Dados Bancários
BANCO	AGÊNCIA CONTA CORRENTE
	João Pessoa, de de 2021.
	Nome a positortura
	Nome e assinatura





http://w2.portais.atrio.scire.net.br/upe-papgef/ https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=2620

#### **CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

RECONHECIDOS PELA CAPES
PORTARIAS/MEC Nº 87 D.O.U. de 18/01/2008 (MESTRADO) e Nº 821 D.O.U. de 03/09/2013 (DOUTORADO)

#### **ANEXO II**

# DECLARAÇÃO SOBRE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DA CANDIDATURA

Eu,
, portador do documento de identidade Nº
, órgão expedidor, com Cadastro de
Pessoa Física (CPF) sob o Nº, declaro a veracidade
das informações por mim fornecidas no formulário de inscrição para candidatura à bolsa de
estudos no Programa Associado de Pós-graduação em Educação Física UPE/UFPB. Atesto
ainda a autenticidade de todos os documentos comprobatórios apresentados por mim para
comprovação curricular e autorizo a Comissão Interna de Bolsas deste programa a efetuar a
verificação dos dados por mim informados caso julgue necessário. Declaro ter ciência de que
poderei ser excluído do processo de seleção de bolsas em decorrência da não apresentação da
documentação exigida no Edital específico ou por apresentação de documentos fora do padrão
e/ou ilegíveis, preenchimento incorreto do formulário ou desorganização na ordem de
apresentação dos documentos.
João Pessoa, de de 2021.
Nome e assinatura do estudante





http://w2.portais.atrio.scire.net.br/upe-papqef/ https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=2620

#### **CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

RECONHECIDOS PELA CAPES
PORTARIAS/MEC Nº 87 D.O.U. de 18/01/2008 (MESTRADO) e Nº 821 D.O.U. de 03/09/2013 (DOUTORADO)

#### **ANEXO III**

# DECLARAÇÃO DE FIXAÇÃO DE RESIDÊNCIA E CIÊNCIA DOS DISPOSITIVOS NORMATIVOS

Eu,
, portador do documento de identidade Nº
, órgão expedidor, com Cadastro de
Pessoa Física (CPF) sob o Nº, declaro para os devidos
fins que, durante o período de vigência da bolsa de estudos concedida pelo Programa Associado
de Pós-Graduação em Educação Física UPE/UFPB, fixarei residência na região metropolitana
da cidade de origem da instituição a qual o meu orientador está vinculado enquanto docente do
PAPGEF e <b>estou ciente</b> e de acordo com o que está disposto na Norma Nº 05/2012 PAPGEF
UPE/UFPB - que dispõe sobre os critérios para concessão e renovação da concessão de bolsas
de estudo no âmbito do Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física UPE-UFPB
e da Portaria CAPES Nº 76, de 14 de abril de 2010.
João Pessoa, de de 2021.
Nome e assinatura do estudante





http://w2.portais.atrio.scire.net.br/upe-papqef/ https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=2620

#### **CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

RECONHECIDOS PELA CAPES
PORTARIAS/MEC Nº 87 D.O.U. de 18/01/2008 (MESTRADO) e Nº 821 D.O.U. de 03/09/2013 (DOUTORADO)

#### **ANEXO IV**

### DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL AO CURSO

Eu,
, portador do documento de identidade Nº
, órgão expedidor, com Cadastro de
Pessoa Física (CPF) sob o Nº, declaro para os devidos
fins que me dedicarei integralmente às atividades de formação em nível de pós-graduação
stricto sensu durante todo o período de vigência da bolsa de estudos concedida pelo Programa
Associado de Pós-Graduação em Educação Física UPE/UFPB. Comprometo-me, ainda, a
atender a todos os pressupostos exigidos pelas normas vigentes para a manutenção da bolsa
de estudos e informar a Coordenação do PAPGEF sobre qualquer mudança na minha situação
que possa inviabilizar a manutenção da bolsa.
João Pessoa, de de 2021.
<del></del>
Nome e assinatura do estudante





http://w2.portais.atrio.scire.net.br/upe-papqef/ https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=2620

#### **CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

RECONHECIDOS PELA CAPES
PORTARIAS/MEC Nº 87 D.O.U. de 18/01/2008 (MESTRADO) e Nº 821 D.O.U. de 03/09/2013 (DOUTORADO)

#### ANEXO V

#### FICHA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO ("BAREMA")

CANDIDATO		INSCRIÇÃO N°
1. Curso de Pós-Graduação Lato Sensu		
Curso de especialização na linha de pesquisa do mestrado	20 pontos/curso	X=
Curso de especialização fora da linha de pesquisa	10 pontos/curso	X=
		Total 1= [ ]
2. Atuação Profissional (máximo quatro semestres por atividade)		
Docência em curso de graduação	4 pontos/semestre	X=
Docência na EF curricular no ensino básico	2 pontos/semestre	X=
Demais atividades profissionais na área de EF	2 pontos/semestre	X=
		Total 2 = [ ]
3. Produção Bibliográfica		
3.1. Trabalho completo publicado em anais de evento (máximo 20 por	ntos)	
Evento internacional	4 pontos/trabalho	X=
Evento nacional	2 pontos/trabalho	X=
Evento local/regional	1 ponto/trabalho	X=
		Total 3.1 = [ ]
3.2. Trabalho resumido publicado em anais de evento (máximo 10 por	ntos)	
Evento internacional	2 pontos/trabalho	X=
Evento nacional	1 pontos/trabalho	X=
Evento local/regional	0,5 ponto/trabalho	X=
		Total 3.2 = []
3.3. Capítulo de livro publicado (Máximo de 2 capítulos por livro. O pri	meiro capítulo pontua 100%	% e o segundo 20%)
L4	100 pontos/capítulo	X=
L3	50 pontos/capítulo	X=
L2	25 pontos/capítulo	X=
L1	10 pontos/capítulo	X=
		Total 3.3 = [ ]





http://w2.portais.atrio.scire.net.br/upe-papqef/ https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=2620

#### **CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

RECONHECIDOS PELA CAPES
PORTARIAS/MEC Nº 87 D.O.U. de 18/01/2008 (MESTRADO) e Nº 821 D.O.U. de 03/09/2013 (DOUTORADO)

3.4. Livro Publicado (organização de livro não é pontuada)			
L4	200 pontos/capitulo	Х _	=
L3	100 pontos/capitulo	x _	=
L2	50 pontos/capitulo	x _	=
L1	20 pontos/capitulo	х _	=
		Total 3.4	=[]
3.5. Artigos Publicados em Periódicos (máximo 45 pontos em	artigos nos estratos B4 e B5)		
A1	100 pontos/artigo	х _	=
A2	80 pontos/artigo	Χ	=
B1	60 pontos/artigo	Χ	=
B2	40 pontos/artigo	Χ	=
B3	20 pontos/artigo	Χ	=
B4	10 pontos/artigo	Χ	=
B5	5 pontos/artigo	Χ	=
		Total 3.5	=[]
4. Produção Técnica (máximo 10 pontos)			
Palestra/curso proferidos em evento internacional	3 ponto/palestra	Χ	=
Palestra ou curso proferidos em evento nacional	2 ponto/palestra	Χ	=
Palestra ou curso proferidos em evento regional	1 ponto/palestra	Χ	=
		Total 4	=[]
5. Orientações (máximo 20 pontos)			
Orientação de trabalho de iniciação científica	4 pontos/orientação	х _	=
Orientação de TCC em curso de especialização	3 pontos/orientação	Х	=
Orientação de TCC na graduação	2 pontos/orientação	Χ	=
		Total 5	=[]





http://w2.portais.atrio.scire.net.br/upe-papgef/ https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=2620

#### **CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

RECONHECIDOS PELA CAPES DRTARIAS/MEC Nº 87 D.O.U. de 18/01/2008 (MESTRADO) e Nº 821 D.O.U. de 03/09/2013 (DOUTORADO)

0 D				
	Bancas Examinadoras (máximo 15 pontos)		.,	
	ra de concurso público	3 pontos/banca		=
	ra de TCC (curso de especialização)	2 pontos/banca		=
Banca examinado	ra de TCC (curso de graduação)	1 pontos/banca		=
			Total 6 =	[]
7. Outras Atividade	es Relevantes			
Iniciação científica		30 pontos		=
Monitoria em disci	plina de graduação	15 pontos/disciplina	Χ	=
Participação em de	emais programas institucionais	15 pontos/programa	Χ	=
Participação em g	rupo de pesquisa certificado CNPq	5 pontos	Χ	=
Prêmios acadêmic	os	5 pontos/prêmio	Χ	=
			Total 7 =	[]
otalização				
otalização Item	Descrição			Pontuação
Item	Descrição  Curso de pós-graduação lato sensu			Pontuação
Item				Pontuação
Item 1	Curso de pós-graduação lato sensu	de evento		Pontuação
Item 1 2 3.1.	Curso de pós-graduação lato sensu  Atuação profissional			Pontuação
Item  1 2 3.1. 3.2.	Curso de pós-graduação lato sensu  Atuação profissional  Trabalho completo publicado em anais o			Pontuação
Item  1 2 3.1. 3.2. 3.3.	Curso de pós-graduação lato sensu  Atuação profissional  Trabalho completo publicado em anais o  Trabalho resumido publicado em anais o			Pontuação
Item  1 2 3.1. 3.2. 3.3.	Curso de pós-graduação lato sensu  Atuação profissional  Trabalho completo publicado em anais o  Trabalho resumido publicado em anais o  Capítulo de livro publicado			Pontuação
Item  1 2 3.1. 3.2. 3.3. 3.4. 3.5.	Curso de pós-graduação lato sensu  Atuação profissional  Trabalho completo publicado em anais o  Trabalho resumido publicado em anais o  Capítulo de livro publicado  Livro publicado			Pontuação
Item  1 2 3.1. 3.2. 3.3. 3.4. 3.5.	Curso de pós-graduação lato sensu  Atuação profissional  Trabalho completo publicado em anais o  Trabalho resumido publicado em anais o  Capítulo de livro publicado  Livro publicado  Artigos publicados em periódicos			Pontuação
Item  1 2 3.1. 3.2. 3.3. 3.4. 3.5. 4.	Curso de pós-graduação lato sensu  Atuação profissional  Trabalho completo publicado em anais o  Trabalho resumido publicado em anais o  Capítulo de livro publicado  Livro publicado  Artigos publicados em periódicos  Produção técnica			Pontuação